

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.234/2018

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical a Profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63, inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira a professora de Educação Infantil abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Janeiro/2016 à Janeiro/2018, o qual fica enquadrada, a partir de Janeiro/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe.

NOME DO PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM JANEIRO DE 2018
Elisângela Claus dos Santos Jesus	06/07/2012	3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Abril / 2018
DE Nº 11 246
UMUARAMA, 24 / 04 / 2018
C. S. P. M. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS